

Informativo da Coordenação das Câmaras Temáticas

Abril de 2003.

nº 5



Nesta edição

- 1 Nova Câmara instalada
- 2 Retomados os trabalhos das Câmaras Temáticas
- 3 Nova composição e ampliação da participação

Coordenador: Inácio de Loiola

Apoio: Cláudia Marina

1 – Câmara Temática de Legislação já está em funcionamento

A Câmara Temática de Legislação sobre o Acesso ao Patrimônio Genético, Proteção ao Conhecimento Tradicional Associado e Repartição de Benefícios, criada na reunião do CGEN no dia 19 de março, com o objetivo de rever a legislação existente e formular uma proposta básica de legislação, com vistas a subsidiar a posição do Ministério do Meio Ambiente nas discussões sobre estes temas no Congresso Nacional, já está instalada e se reuniu duas vezes (dias 8 e 17 de abril).

A novidade é a composição paritária, com ampla participação da sociedade civil: setor acadêmico, setor privado, comunidades locais e povos indígenas e organizações não-governamentais. Também o Ministério Público Federal e a Consultoria do Ministério do Meio Ambiente têm participado e dado a sua contribuição. Pelo interesse despertado, muitas instituições com representação no CGEN participam desta Câmara (são 13 instituições).

Ao Ministério do Meio Ambiente coube a relatoria e a coordenação dos trabalhos. Pretende-se que os trabalhos desta Câmara estejam concluídos em sessenta dias e no mês de junho ela

apresente um produto final ao Plenário do CGEN.

Nas duas primeiras reuniões a Câmara discutiu o escopo, abrangência e a natureza jurídica da nova legislação. Houve, também, discussão conceitual importante.

Os participantes decidiram trabalhar tendo o Projeto do Deputado Jaques Wagner como base.

A Câmara já tem o seu espaço no site do CGEN, onde, está disponibilizado calendário, ajuda-memória das reuniões, termo de referência, textos em discussão etc.

2 – Trabalho das Câmaras é retomado

Na reunião do CGEN, de 19 de março, após um breve histórico do trabalho das Câmaras, foi reaberta a composição das Câmaras, para que as instituições, por meio dos seus Conselheiros, manifestassem a vontade de continuar ou não participando das Câmaras, tendo em vista a renovação importante que o Conselho teve.

Interessante é que apenas novas participações foram agregadas. Não houve interesse em se retirar das Câmaras. A nova composição das Câmaras já está no site do CGEN.

Claro que a preocupação das instituições que se situam fora de Brasília foi manifestada, dados os custos para garantir a presença de todos nas reuniões.

Apesar disso, a Conselheira Tânia Sampaio lembrou a responsabilidade de todos ao manifestar o desejo de participação, constatando que a frequência em algumas reuniões das Câmaras, no ano passado, foi decepcionante, fato relevante mesmo para Conselheiros com instituições sediadas em Brasília.

Nesta reunião do CGEN, decidiu-se que as outras Câmaras teriam a atribuição de subsidiar os trabalhos da nova Câmara, tendo em vista as discussões já realizadas em cada uma delas e as dificuldades de “operacionalizar” a legislação existente.

Como já foi dito, foi criada nova Câmara, com um produto específico, prazo curto e **representação paritária** da sociedade civil. Para as outras Câmaras, buscar-se-á garantir a **participação em até 30%** da sociedade civil.

Além disso, O Ministério Público está participando da nova Câmara, da Câmara de Repartição de Benefícios e de Conhecimento Tradicional Associado. Destaca-se, também, a contribuição da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, assídua nas reuniões da Câmara de Legislação e também na de Repartição de Benefícios.

a. Câmara de Repartição de Benefícios volta a discutir as diretrizes para os Contratos

Com nova Coordenadora, Bárbara Rosemberg, representante do Ministério da Justiça, eleita na reunião de 10-4, a Câmara de Repartição retomou os trabalhos com a tarefa específica de apresentar proposta de diretrizes para os Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios na reunião de maio do CGEN.

Tendo em vista a polêmica suscitada pela Resolução 03, em definir o papel do Conselho ao anuir os Contratos, foi encaminhada nova solicitação às Consultorias Jurídicas das entidades com representação no Conselho para que dessem parecer sobre o assunto, a fim de subsidiar os trabalhos da Câmara.

b. Câmara de Conhecimento Tradicional Associado encaminha proposta de Deliberação ao Plenário

A Câmara de Conhecimento Tradicional Associado reuniu-se no dia 16 de abril. Nesta reunião, o Ministério da Cultura foi reconduzido à Coordenação, por meio da sua nova representante no Conselho, Ana Gita de Oliveira.

Esta Câmara, além de atuar complementarmente à de Legislação, trabalhou na elaboração de proposta de procedimentos para o trâmite dos processos que envolvam o acesso ao conhecimento tradicional associado. Na reunião, chegou-se a uma Minuta de Deliberação que,

provavelmente, vai ser apresentada na reunião do CGEN, em 24-4.

A Câmara elegeu um Grupo de Trabalho para trabalhar na questão da Anuência Prévia, a ser concedida pelas comunidades locais e/ou por povos indígenas, quando o conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético for acessado. Os presentes naquela reunião consideram que esta seria uma contribuição fundamental da Câmara para os trabalhos da Câmara de Legislação.

c. As outras Câmaras...

A Câmara de Patrimônio Genético Mantido em Condições *Ex Situ* se reuniu às vésperas da reunião do Conselho com a missão de eleger novo Coordenador e trabalhar em questões que possam ser mais bem trabalhadas na nova legislação que a Câmara de Legislação está discutindo.

A Coordenação não foi preenchida e a Câmara iniciou uma discussão conceitual que pode ser bastante interessante para os trabalhos da Câmara de Legislação.

A Câmara de Procedimentos Administrativos só se reúne em 30-4, com o mesmo propósito de subsidiar os trabalhos da Câmara de Legislação. A Câmara é coordenada pelo Dr. Francisco Guerra, do CNPq. Por fim, a Câmara de Acesso à Tecnologia e Transferência de Tecnologia está com as reuniões suspensas até agosto.

3. Composição das Câmaras:

1. LEGISLAÇÃO SOBRE ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, PROTEÇÃO AO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS:

Ministério da Saúde; Ministério do Meio Ambiente; Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Ministério da Cultura; Ministério da Defesa; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério da Ciência e Tecnologia; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI; Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Ministério da Justiça; Ministério das Relações Exteriores; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Instituto Sócio Ambiental – ISA (Fórum das ONG); Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS; Ministério Público Federal; Federação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas – FEBRAFARMA; Academia Brasileira de Ciências – ABC; Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC. Convidados: David Hathaway (ASPTA), Juliana Santilli (MPDFT) e Sueli Dallari (USP).

2. PATRIMÔNIO GENÉTICO MANTIDO EM CONDIÇÕES EX SITU:

Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT; Ministério da Saúde; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro; Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Ministério do Meio

Ambiente; Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC.

3. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

Ministério da Defesa; Fundação Cultural Palmares; Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Ministério do Meio Ambiente; Ministério Público Federal.

4. CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério da Justiça; Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA; Ministério da Cultura; Fundação Cultural Palmares; Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI; Instituto Evandro Chagas; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Saúde; Instituto Sócio Ambiental – ISA (Fórum das ONG); Centro Empresarial – CEBDS; Ministério Público Federal; Ministério do Meio Ambiente.

5. REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; Ministério da Justiça; Ministério da Cultura; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Ciência e Tecnologia;

Ministério da Saúde; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI; Fundação Cultural Palmares; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Instituto Sócio Ambiental – ISA (Fórum das ONG); Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS; Ministério Público Federal.

6. ACESSO À TECNOLOGIA E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA:

Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério do Meio Ambiente; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Cultura; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Saúde; Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior; Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Centro Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS.